

Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

## **EDITAL Nº 17/2021**

**Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:**

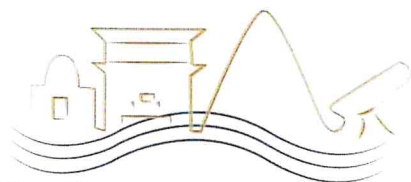
Considerando a evolução positiva da situação epidemiológica em Portugal no contexto da pandemia da doença COVID-19, justifica-se a necessária adaptação do conjunto de medidas excecionais e temporárias em vigor, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 135-A/2021 e o Decreto-Lei nº 78-A/2021;

**Serviços:**

- Seja eliminada a adoção do regime de teletrabalho obrigatório nos serviços nos quais se verificam esta situação;
- Seja eliminada a necessidade de atendimento ao público por marcação;
- Sejam retomados os atendimentos sociais de forma presencial, bem como retomadas as visitas domiciliárias;
- Sejam retomados os horários de atendimento ao público, compreendido entre as 9h-13h e as 14h-16h30;
- É obrigatório o uso de máscara para o acesso ou permanência no interior das instalações da junta de freguesia, instalações das universidades sénior e demais instalações geridas pela autarquia;
- É obrigatória a adoção de comportamentos de proteção individual, tais como a higienização das mãos, e prevenção da distância de segurança;

**Loja Social – Reciclarte:**

- Sejam retomados os horários de atendimento ao público na loja social, às 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feiras, no horário compreendido entre as 10h-13h;



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

**Feira e Mercado:**

- É obrigatório o uso de máscara pelos vendedores;
- É obrigatória a adoção de comportamentos de proteção individual, tais como a higienização das mãos, e prevenção da distância de segurança;
- É recomendado o uso da máscara, por parte dos clientes, sempre que se verificarem ajuntamentos.

**Instalações Sanitárias públicas:**

- Devem adotar-se comportamentos de proteção pessoal, tais como a higienização das mãos; a distância de segurança e medidas de etiqueta respiratória;
- Sejam suspensos os Planos de Contingência em vigor, nomeadamente:
  - Plano de Contingência da freguesia de Massamá e Monte Abraão;
  - Plano de Contingência da Feira Semanal de Monte Abraão;
  - Plano de Contingência da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão;
  - Plano de Contingência dos Campos de Férias 2021.

Massamá, 01 de outubro de 2021

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.